

PORTARIA MDS Nº 312, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006 (*)
(Publicada no D.O.U de 29/09/06)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência delegada pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, na conformidade dos termos da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, e tendo em vista as indicações recebidas dos Ministérios interessados, resolve:

Art. 1º Designar os membros do **GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, de que trata o Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006 e que terá a seguinte constituição:

a) Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

1. ONAUR RUANO, titular;
2. MIGUEL JESUS ESPINHEIRA GONZALEZ, suplente.

b) Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. JACINTO FERREIRA, titular;
2. SILVIO ISOPO PORTO, suplente.

c) Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

1. MARCELO CARDONA ROCHA, titular;
2. HERLON GOELZER DE ALMEIDA, suplente;

d) Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. SILVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA, titular;
2. DEUSELES ROSA DA SILVA, suplente.

e) Pelo Ministério da Fazenda:

1. GILSON ALCEU BITTENCOURT, titular;
2. JOSÉ GERARDO FONTELLES, suplente.

Parágrafo único. O Grupo Gestor será coordenado pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Ficam convalidadas as reuniões do Grupo Gestor do PAA realizadas entre o dia 16 de agosto de 2006 e a data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, assim como seus encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 27/09/2006, seção 2, página 30. com incorreção no original.